

FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE

EDITAL Nº 09/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTA PARA ATUAÇÃO NO PROJETO: DR. PROJETO POPULAR – POR UMA CAUSA BENEFICENTE

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A seleção regida por esse edital será realizada pela coordenação do programa de extensão “Dr. Projeto popular- por uma causa beneficente”, conforme determinação da Diretoria da Fundação Guimarães Duque.
- 1.2 A seleção dos candidatos compreenderá análise de currículo e entrevista.
- 1.3 O(a) candidato(a) classificado(a) desenvolverá atividades constantes no item 2, como bolsista de acordo com o número de vagas e respectiva carga horária constantes no item 4 deste edital, pelo período de até 2 meses.

2. DAS ATIVIDADES E REQUISITOS

- 2.1 O Programa **Dr. Projeto popular- Por uma causa beneficente** será executado no período de 01/07/2018 a 13/09/2019.
- 2.2 As atividades do extensionista/bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pelos Coordenadores e equipe, observadas as exigências das ações de natureza formativa e de pesquisa do projeto e as necessidades das ações desenvolvidas nas comunidades.
- 2.3 O ex aluno da Ufersa extensionista/ bolsista do Programa receberá por hora produzida, sendo o valor a ser pago definido em edital de projeto de extensão, conforme planilha no valor de R\$ 10,00 por hora, podendo ser tomada até 283 horas de acordo com atividades específicas demandadas pela coordenação do programa, onde deste valor serão deduzidos impostos e encargos a serem definidos pela FGD, que será responsável pela seleção do extensionista, o repasse e a forma de repasse desta verba, podendo os serviços serem solicitados por um período de até 2 meses, a contar da data do início das atividades dos ex alunos no Programa. As Atividades a serem realizadas serão de organização de eventos, cadastros, matrículas, abordagens aos clientes, cadastro de necessidades, feedback ao cliente, secretariado em geral, representação comercial. Atividade paga por hora/ produção.
- 2.4 O extensionista/ bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:
 - a) Desistência do Programa;
 - b) Descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de Extensão e Cultura, e aos Coordenadores.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições serão online, através do e-mail selecaofgduque@gmail.com e ficarão abertas do dia 17 de maio até às 23h59min (Horário de Brasília) do dia 23 de maio de 2019.
- 3.2 As inscrições serão gratuitas e implicarão no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não se poderá alegar desconhecimento.
- 3.3 No ato da inscrição os candidatos deverão anexar os seguintes documentos:
 - I. Ficha de inscrição (disponível no anexo I deste edital);
 - II. Currículo (Preferencialmente na plataforma Lattes);
 - III. Cópia de RG e CPF (não precisa de autenticação);

IV. Cópia do Histórico Escolar - Graduação;

V. Comprovante de endereço (água, luz ou telefone) da residência dos pais ou responsáveis legal, caso resida com estes;

VI. Declaração de disponibilidade para dedicar até 20 horas semanais às atividades do projeto, e que não possui bolsa de qualquer outro projeto/programa desta ou de outra IES (disponível no anexo II deste edital).

3.4 O fornecimento de informações inverídicas implica na desclassificação automática do candidato.

4. DAS VAGAS

4.1 O PIBEX 2018 – MEC/SESu é um instrumento que abrange programas e projetos de extensão universitária, com ênfase na inclusão social nas suas mais diversas dimensões, visando aprofundar ações políticas que venham fortalecer a institucionalização da extensão no âmbito das Instituições Federais e Estaduais de Ensino Superior.

4.2 Encontram-se disponíveis 01 (uma) vaga para extensionista/ bolsistas do Programa “**Dr. Projeto popular- Por uma causa beneficente**” (sob Coordenação da Professora Rafaely Angélica Fonseca Bandeira, para ex alunos da UFERSA que tenham concluído graduação em engenharia civil até o ano de 2017.

Especificação	Número de Vagas	Carga Horária	Salário
Bolsista para suporte no Programa “ Dr. Projeto popular- Por uma causa beneficente ”	1	20h/semana*	R\$ 10,00 a hora, a ser descontado encargos.

*Com disponibilidade para exercer atividades externas pelo turno da manhã e internas na sexta-feira a tarde e à noite, além dos sábados pela manhã e tarde.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será realizado no período de 17 de maio de 2019 a 25 de maio de 2019, e será composto por análise de currículo e por entrevista conforme descrito a seguir.

- O candidato deve ter concluído graduação em engenharia civil da UFERSA no período de 2017 a dias atuais;
- A entrevista será realizada na sala de segurança do trabalho no campus da UFERSA em Mossoró, no horário de 10h:00min do dia 24/05/2019;
- A ausência do candidato para participar da entrevista, junto aos Coordenadores, implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo;
- Qualquer tempo, o ex aluno poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados ou o acúmulo de outro tipo de bolsa;
- Os requisitos preferenciais de seleção serão os seguintes: Ter fluência em língua inglesa, não ser bolsista de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra IES, ter disponibilidade para dedicar até vinte horas semanais às atividades do Projeto/Programa e ser aprovado na análise do currículo e na entrevista;
- A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de inteira responsabilidade do mesmo.

5.2 Critério de desempate

- a) Índice de rendimento acadêmico.

6. DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
17 de maio de 2019	Divulgação do edital.
De 17 a 23 de maio de 2019	Inscrições (Online)
24 de maio de 2019	Entrevistas
25 de maio de 2019	Resultado do processo seletivo, no site da Fundação Guimarães Duque.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

- a) O resultado da entrevista é eliminatório e classificatório.
- b) A classificação final será feita com base na avaliação do candidato após a realização da entrevista.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- a) Os resultados serão divulgados conforme cronograma previsto no item 6 deste edital.
- b) O resultado final será publicado no site da Fundação Guimarães Duque <<http://www.fgduque.org.br/>>

9. DA CONVOCAÇÃO

- a) Os candidatos selecionados serão convocados obedecendo rigorosamente à ordem de classificação e ao número de vagas existentes.
- b) Os candidatos convocados deverão procurar a Fundação Guimarães Duque no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação do resultado, munidos dos seguintes documentos: cópia de documento de identidade e CPF, contendo fotografia, acompanhada do original para conferência; dados da conta bancária e comprovante de residência.

10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

- a) A seleção terá validade de 06 (seis) meses a contar da data de homologação desta seleção pública. A validade do edital poderá ser prorrogada por igual período.
- b) Os candidatos classificados fora do limite das vagas oferecidas poderão ser convocados dentro do prazo de vigência da seleção caso surja vacância nas vagas preenchidas.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Os candidatos aprovados deverão manter atualizados seus telefones e endereços eletrônicos junto a Fundação Guimarães Duque.

- b) Na hipótese de surgimento de casos não contemplados no presente edital, a solução será conferida mediante deliberação da Comissão de Seleção.

Mossoró, 17 de maio de 2019.

André Pedro Fernandes Neto
Presidente da FGD

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS			
Nome:			
Data de Nascimento ____/____/____	RG:	Data de expedição: ____/____/____	Órgão Emissor:
CPF:	PIS/PASEP/NIT:		
ENDEREÇO			
Logradouro/nº:		Complemento:	
Bairro:	Cidade:	UF:	
Email:	Telefones:		

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____, regularmente
graduado no curso _____, sob
nº _____, Campus _____, declaro que
tenho disponibilidade de vinte horas semanais para dedicar ao Programa
_____ e que não possuo nenhuma bolsa de qualquer outro projeto ou programa desta
ou de outra Instituição de Ensino Superior.
_____ de _____ de 2019.

(assinatura do candidato)